

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 003/2019

Rejeita a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica rejeitada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativas ao exercício de 2014, sob responsabilidade do Sr. Romero Gobbo Figueredo, ratificando a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo proferida no processo TC nº 3885/2015-4.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo CMJN nº 001/2018.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de agosto de 2019.



WALDEMAR JOSE DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 14 de agosto de 2019.



Tânia Maria Laportí Pinto
Oficial Administrativo